



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS E TRANSPORTE DE PESSOAL, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

João Alfredo – PE, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara